REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 263/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) a Síndrome de Burnout, causada por circunstâncias relativas às atividades profissionais e que pode levar ao suicídio, é um problema que atinge um número significativo de professores, em especial os da Rede Pública de Ensino;
b) cada vez mais pessoas têm sofrido com o estresse profissional, especialmente aquelas que se inter-relacionam com outras pessoas para o desempenho de sua função, sendo professores, policiais e médicos as maiores vítimas do estresse profissional conhecido como Síndrome de Burnout;
c) Burnout em professores e policiais pode ser caracterizado por um estresse crônico, produzido pelo contato com as demandas do ambiente laboral e suas problemáticas, em que se apresenta uma situação de degradação do sistema, o que acentua a sensação de impotência;
d) nesse sentido, os profissionais suscetíveis à Síndrome sofrem sempre severa cobrança profissional e social, o que pode lhes dar uma certa sensação de fracasso quando os resultados esperados não são atingidos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a disponibilização de assistência médica e psicológica da Rede Municipal de Saúde aos professores e médicos da rede Municipal portadores da Síndrome de Burnout.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes